

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

RAUL DAMO, Brasileiro, Casado, RG 5048299001 / SSP - RS, CPF 59833769004, filho de DORVALINO DAMO e ELZA MARIA DAMO, nascido em 17/07/1973, Endereço - RUA GEN. ANDRADE NEVES, 155/127 CENTRO PORTO ALEGRE/RS.

2 de Junho de 2014, às 11:04:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **31b66256e9aa02d61d31cc5c48995b98**